



**Estado de Santa Catarina  
Município de Herval d'Oeste**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024/HO  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Em resposta ao requerimento solicitado pela candidata SILVANA MARIA MEDEIROS, via protocolo número: 000000823/2024, datado em 08 de março de 2024, a comissão especial responsável pela análise e julgamento referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/HO, decide:

Não acatar o recurso, pois a documentação entregue pela requerente, cópia da Carteira de Trabalho Digital, constam vínculos com o Município de Herval d'Oeste nos períodos de 02/01/2007 a 23/12/2007; 02/01/2008 a 06/02/2008 e 07/02/2008 a 21/02/2008, porém o documento não traz informações suficientes para atribuir o tempo de serviço conforme o disposto no Item 5.2.1. do Edital deste Processo Seletivo.

Assim, de acordo com a análise, a Comissão **INDEFERE** o Recurso requerido.

Herval d'Oeste, 11 de Março de 2024.

Francine Bulh Loraschi (presidente) \_\_\_\_\_

Silvana Lazarini Bulla (membro) \_\_\_\_\_

Natália Weiss Simi Schindler (membro) \_\_\_\_\_

Neusa Aparecida Campos (membro) \_\_\_\_\_